

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2026

DATA:03 de julho de 2026.SÚMULA:Concede férias à servidora pública que especifica.MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA, DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP-AGER Sinop, no uso de suas atribuições legais; e Considerando as disposições contidas no art. 104 e seguintes da Lei nº 254/1993, modificada pela Lei nº.1735/2012, de 13 de novembro de 2012;Considerando o Decreto nº 200/2013, de 22 de outubro de 2013, que regulamenta a concessão e a remuneração das férias ao servidor público municipal, inclusive os nomeados em comissão;RESOLVE:Art. 1º. Conceder férias a servidora, conforme abaixo especificado:

MAT.	NOME	CARGO	Período aquisitivo inicial	Período aquisitivo final	Data Inicial Gozo	Data Final Gozo
007349	LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES	GESTORA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO /CONTADOR OU ECONOMISTA	28/05/2025	27/05/2026	06/07/2026	25/06/2026

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.GABINETE DA DIRETORA DA AGER SINOP,ESTADO DE MATO GROSSO.EM, 03 de julho de 2026.

MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

Diretora Presidente da AGER

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO – ARIS MT

Aos seis (06) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze (14:00) horas foi realizada a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS/MT. O evento ocorreu por meio de videoconferência no aplicativo Google Meet através do link <https://tel.meet/skc-nfpz-ftf?pin=6447861970020>, cuja cópia integral fica à disposição de todos os interessados. A Assembleia foi convocada por meio do ato de Convocação disponibilizado do dia vinte e seis (26) de junho (06) de dois mil e vinte e seis (2026) encaminhado por e-mail aos membros do Consórcio e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – TCE, Ano 15, Edição nº 3897, página nº 36. Inicia-se os trabalhos da Assembleia Extraordinária, sob a presidência do Sr. CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio da ARIS/MT e Prefeito do Município de Rondonópolis, que está sendo representado neste ato por procuração pela Sr.ª LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO. O Diretor Administrativo e Financeiro Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI informou que a reunião estava sendo gravada. Foi realizada a PRIMEIRA CHAMADA DOS PRESENTES, na qual estando presente os seguintes membros dos Consórcios: o Sr. MALDO FIGUEIREDO SÁ, Secretário Municipal de Gestão, neste ato representando, por procuração, o município de Acorizal/MT, a Sr.ª ROSELI BORGES DE ARAÚJO GONÇALVES, Vice-Prefeita do município de Brasnorte/MT, a Sr.ª SAMARA BRANT FERREIRA, Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, neste ato representando, por procuração, o município de Cáceres/MT, o Sr. IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito de Campos de Júlio/MT, a Sr.ª ALZIRA MARIA PIVA, Diretora do Departamento de Normas e Legislação, neste ato representando, por procuração, o município de Juara/MT, o Sr. MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito de Jurueña/MT, o Sr. FERNANDO TOLEDO SILVA, procurador jurídico, neste ato representando, por procuração, o município de Pontes e Lacerda/MT, a Sr.ª LAURA HELENA NAZÁRIO MODESTO, Diretora Técnica na administração pública municipal, neste ato representando, por procuração, o município de Rondonópolis/MT e o Sr. CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito de Sapezal/MT. Registra-se ainda a presença do Sr. WERMER FRANCES RODRIGUES DA SILVA, Diretor Presidente do Consórcio da ARIS/MT, Dr. BRUNO CORDOVA FRANÇA, Procurador Jurídico Chefe da ARIS/MT, Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA, Diretor Técnico da ARIS/MT; Sr. CARLOS KATSUMI MINAKAMI Diretor Administrativo e Financeiro da ARIS/MT e PRISCILA FERREIRA GALENO, Ouvidoria da ARIS/MT. Na continuidade, constatou-se o quórum necessário na qual o Diretor Presidente WERMER FRANCES RODRIGUES DA SILVA deu início à assembleia, deu boas-vindas aos participantes, explicando a pauta da assembleia, da aprovação do ingresso do município de Pontal do Araguaia/MT. Mas devido a problemas técnicos o Diretor Presidente Sr. WERMER FRANCES RODRIGUES DA SILVA foi substituído pelo Diretor Técnico Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA que deu procedência a abertura dos trabalhos e agradeceu a presença e participação dos presentes e membros do Consórcio, e declara aberta a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da ARIS/MT e conduziu aos trabalhos. Ato contínuo passou a Ordem do Dia: 1) Abertura; 2) Aprovação do Ingresso do município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT ao consórcio da ARIS/MT; 3) Outros assuntos; 4) Encerramento. Na sequência, o representante do Diretor Presidente, o Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA consultou o plenário sobre a Ordem do Dia, não havendo objeções os trabalhos prosseguiram. Ato contínuo, o Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA apresentou os ITEM 2, referente à admissão do município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT ao consórcio e concedeu a palavra a Sr.ª PRISCILA FERREIRA GALENO, para a condução do processo de votação. Consultado o plenário e aberta a palavra, não houve manifestações.

Na sequência, a Sr.^a PRISCILA FERREIRA GALENO procedeu à chamada nominal dos presentes constantes na lista de verificação, colhendo individualmente os votos manifestados por cada membro. Concluída a verificação, o ingresso do município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT, COMO CONSORCIADO DA ARIS/MT, foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando continuidade ao Item 3 – Outros assuntos, temos a alteração do endereço da sede oficial da ARIS/MT: Tomou-se a palavra, a ouvidora Priscila para informar o plenário sobre a necessidade de regularização da alteração de endereço da ARIS/MT junto à Receita Federal, visto que no cadastro no órgão federal ainda consta o endereço anterior da Agência (junto à AMM – Associação Matogrossense dos Municípios). Informou-se que o endereço atual e definitivo é na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Salas 1503, 1504, 1509 e 1510, CEP 78.049-938, Cuiabá/MT. Esclareceu-se que, diante das exigências da Receita Federal e visando a devida formalização desta transição de sede ocorrida em gestões anteriores, fazia-se estritamente necessário o registro formal desta comunicação e autorização em ata perante a Assembleia. Colocado em votação, os membros presentes tomaram total conhecimento e APROVARAM por unanimidade a regularização e a respectiva alteração cadastral de endereço da ARIS/MT junto à Receita Federal. Item 4 – Encerramento, o Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA, manifestou sua satisfação com a expansão da Agência e congratulou-se com o plenário pela aprovação, destacando que a adesão de mais um 01 (um) município consorciado fortalece institucionalmente a ARIS/MT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. PAULO DONIZETE DA COSTA agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária realizada na ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Mato Grosso – ARIS MT. Então às 14 (catorze) horas e 15 (quinze) minutos do dia 06 (seis) de julho (07) de 2026 (dois mil e vinte e seis) declarou encerrada a Assembleia Extraordinária. E eu, CARLOS KATSUMI MINAKAMI redigi a presente ATA, que segue assinado por todos de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2026

“Dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal para o Chefe do Poder Executivo Municipal ausentar-se do Município de Brasnorte/MT, nos termos do artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica, para o gozo de férias, entre os dias 08/07/2026 a 26/07/2026 e, dá outras providências”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença/ autorização ao Prefeito Municipal de Brasnorte/MT, Excelentíssimo Sr. EDELO MARCELO FERRARI, para ausentar-se do Município, para fins de gozo de férias, entre os dias 08/07/2026 a 26/07/2026, em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 79, inciso XXIII, 148, *caput*, inciso I, e 238, § 1º, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte/MT.

Parágrafo primeiro. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, assumirá o cargo de Prefeito Municipal no período supramencionado, a Senhora ROSELI BORGES DE ARAUJO GONCALVES, Vice-prefeita Municipal e na eventual ausência desta, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 54, *caput* e 55 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo segundo. A licença/ autorização de que trata este Decreto Legislativo não prejudica a percepção dos subsídios, conforme direito assegurado pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Brasnorte.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gilmar Celso Gonçalves

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias ao vereador ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.879/2026 de 24/04/2026 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do vereador **ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO** a serviço desta Casa Legislativa, para deslocamento a cidade de CUIABÁ-MT, no período de 05/07/2026 a 09/07/2026 para tratar de assuntos parlamentares juntamente com o Senador Jayme Campos, Deputado Federal Fábio Garcia, Deputado Beto Dois a Um e também reuniões na SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e na SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 710,12 (setecentos e dez reais e doze centavos) cada, totalizando R\$ 2.840,48 (dois mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) observada a proporcionalidade